

## **EDITAL Nº 005/2009**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Interno e demais legislações pertinentes à matéria, **C O N V O C A** os Senhores Vereadores para uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 23 de dezembro de 2009, às 10:30h, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores, para apreciação dos seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei nº 055/2009-Exec. – Introduz alterações nas alíneas a, b, c, d, e, e f do inciso V, do § 2º do art. 195 e incisos I e II do art. 198 todos da Lei nº 1.378, de 31 de dezembro de 2002 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências – (1ª Discussão e Votação);

Projeto de Lei nº 042/2009-Exec. – Institui a gratificação SUS, com fulcro no Artigo 198 e Parágrafos da Constituição Federal de 1988; Na Lei Municipal nº 1.698/2008 e dá outras providências – (2ª Discussão e Votação); e

Projeto de Lei nº 044/2009-Leg. – Autoriza o Poder Executivo a criar o programa “Festival de Férias” a ser desenvolvido no período de recesso e férias escolares de Santa Cruz do Capibaribe. – (2ª Discussão e Votação).

**COMUNIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Santa Cruz do Capibaribe, 22 de dezembro de 2009

**JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO**

- Presidente -